CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL POR PRAZO DETERMINADO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

 $\label{locador} \textbf{LOCADOR} : \text{ANDERSON DE SOUZA ALVES, EMPRESARIO , inscrito no CPF sob o } \\ n^{\varrho}~835.880.351-68, portador do~RG~n^{\varrho}.1674263031, expedido por SSP /BA, residente e domiciliado Q~302 CONJUN TO 6 LOTE 1 APT 302 BLOCO A - SAMAMBAIA SUL – Distrito$

Federal - CEP 72.300-641.

LOCATÁRIO: SANT CLAIR ROCHA DO NASCIMENTO JUNIOR, portador do RG nº 1410843 - DF, C.P.F. nº 790.213.101-63, residente e domiciliado na RUA SEM NOME. Q 44 L 23 S/N, VALPARAISO | SETOR B Cep: 72.876-148, VALPARAISO DE GOIÁS - GO.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel pelo Prazo determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação UM(1) automóvel FIAT/UNO DRIVE 1.0, modelo 2021, ano 2020, cor branca, placa FYQ9C56 RENAVAM: 01240313192, de propriedade do LOCADOR.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo **LOCATÁRIO** para uso profissional nas plataformas UBER e 99 POP (ou outras plataformas de transporte de passageiros), não sendo permitido, em nenhuma hipótese, o seu uso por terceiros ou para fins diversos sob pena de rescisão contratual e o pagamento da multa prevista na **Cláusula 7ª.**

Parágrafo um. Fica o **LOCATÁRIO** responsável por seguir as diretrizes e atender às exigências de credenciamento das referidas plataformas.

Parágrafo dois. Fica o **LOCATÁRIO** responsável por informar, a cada 30 dias, o estado do veículo, bem como, a devidas trocas de óleo de motor e itens de segurança do veículo. **Parágrafo três**. Fica o **LOCADOR** responsável por realizar as devidas trocas de óleo e filtro de ar do motor do veículo.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel ao LOCADOR nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, conforme laudo de vistoria anexo, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

Parágrafo único. Fica o **LOCATÁRIO** responsável por devolver o veículo com sua devida higienização e limpeza.

DO PRAZO

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de **90 dias,** podendo ser renovado por vontade das partes, iniciando no dia **22/01/2025** e terminando no dia

22/04/2025, data na qual o automóvel deverá ser devolvido no estado em que foi locado, sem avarias.

Cláusula 5ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que o LOCADOR arbitrar, e responderá pelo dano que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurada às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. O inadimplemento contratual de quaisquer das partes justifica a rescisão, dispensado o prazo de comunicação.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 2,200.00(dois mil e duzentos reais).

DO PAGAMENTO E DA MULTA POR INADIMPLEMENTO

Cláusula 8ª. O valor da locação é de **R\$ 550,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)** por semana de uso e deverá ser adimplido todas as terças-feiras de cada semana por meio de transferência bancária para a conta de titularidade do **LOCADOR**, Parágrafo único. Em caso de inadimplemento, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados pro rata die.

DA MULTA, IMPOSTOS E ENCARGOS INCIDENTES SOB O VEÍCULO

Cláusula 9ª. Fica o **LOCATÁRIO** responsável pelas multas de trânsito que eventualmente cometer, incluindo a transferência de pontuação e pagamento dos valores, devendo para tal disponibilizar a documentação requerida e no prazo indicado pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF.

Cláusula 10. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT, Licenciamento anual serão suportados exclusivamente pelo **LOCADOR**.

Cláusula 11. Os valores a título seguro contra furto, roubo e acidentes contratado para o veículo serão suportados pelo **LOCADOR**.

Parágrafo único. Em caso de sinistro ocasionado por culpa ou dolo do **LOCATÁRIO**, este ficará responsável pelo pagamento da franquia de seguro.

DO FORO

Cláusula 12. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de SAMAMBAIA-DF;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Brasília, 21 de Janeiro de 2025.

(Nome e assinatura do Representante legal do LOCADOR)

(Nome e assinatura do Locatário)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)